

Considerando a realização do evento “Festa Junina da Família Educare”

Considerando o processo administrativo nº 9900141787/2025

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos a Rua Américo Oberlander nº 547, no trecho compreendido entre a Rua Santa Rosa e a Trav. Professor Damas Ortiz, no bairro de Santa Rosa, no dia 28/06/2025, das 09h às 16h.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 461/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “Sambando na Praça”

Considerando o processo administrativo nº 9900151987/2025

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Zuleica Brasil Silva, no trecho compreendido entre a Rua Zoraida Brasil Alcântara e a Rua Manoel Areal, no bairro do Fonseca, das 14h às 22h, do dia 14/06/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 462/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “Confraternização Entre Amigos”

Considerando o processo administrativo nº 9900145958/2025

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Travessa Manoel Benício, no trecho compreendido entre a Alameda São Boaventura e a Rua Belford Viêira, no bairro Fonseca, no dia 08/06/2025, das 14h às 22h.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo Aditivo de nº 03/25 ao Contrato de nº 02/21, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro lado, como contratada, a empresa **Parvaim Software de Gestão LTDA**.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de Maio de 2025, por mais 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 160.896,00** (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e seis reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: **3390.40.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.126.0145.6311** e **Nota de Empenho: 0284/2025**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Antônio Carlos de Andrade, Mat. 70009 e Marcos Blackman da Silva, Mat. 70018 e como suplente Marcelo da Silva Magalhães Mat 96229. **Processo Administrativo de nº 99000122269/2025.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90007/2025 – Processo Administrativo nº. 9900133336/2025, que visa “a execução das obras e/ou serviços para ION de **“REFORMA NAS SALAS NO 6º. ANDAR DA PMN CENTRO - NITERÓI / RJ”**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **REFIT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.692.407/0001-52, pelo valor total de R\$ 167.876,61 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) com redução de 30% (R\$ 71.947,12), do valor estimado, com prazo de execução de 04 (QUATRO) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da ION.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia **10/05/2024**; Referente à **Portaria Nº.170/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição do Fiscal **Felippe Pereira Roberto Rangel (Mat.12434730)**, designado Fiscal para o Contrato nº.060/2024 (Processo nº.9900039676/2023), pelo Fiscal, **Vicente Augusto Temperini Marins (Mat.12475650)**, que a partir de 02/01/2025, fica designado para a Fiscalização das obras e/ou serviços **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DOS GULAS-CORRENTES E DESOBSTRUÇÃO DO CANAL DE LIGAÇÃO, DA LAGOA DE ITAIPÚ, PRAIAS DE ITAIPÚ E CAMBOINHAS”**. Neste Município.

Corrigenda:

Na publicação do dia 07/05/2025, Port. Nº: 108/2025 onde se lê: 05/05/2025 leia-se: 22/05/2025.